



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	11ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
<b>Realizada em:</b>	20/12/2023 - de 9h às 12h.
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões do 14º andar e Avaya – salavirtual30
<b>Participantes:</b>	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI Tania Ribeiro - Membro CGI Rafael Gerardo - Assistente DIRMA - Membro CGI - em substituição Pedro Burlandy- Coordenador CGPE - Convidado Gerson Correa- Coordenador CGREC - Convidado Patrícia Ribeiro Soares- DIREX- CGPE- Convidado Bernardo Bemvindo - Coordenador CGTEC - Convidado Isabela Borsani - Coordenadora CCOM- Convidado Alessandro Bunn- Coordenador CQUAL- Convidado Vinícius Bogéa- Coordenador CGDI- Convidado Leopoldo Coutinho- Coordenador COINT- Convidado
<b>Notas:</b>	O servidor Rafael Gerardo substituiu o Diretor da DIRMA, passando à qualidade de membro do CGI, uma vez que o membro titular precisou se ausentar mais cedo.

**1. Pauta**

Apresentação e deliberação quanto às propostas para o Plano de Ação 2024.

## 2. Desenvolvimento

Aberta a reunião pelo Presidente, que certificou a existência de quórum para deliberação, o Coordenador da CGPE passou a narrar a pauta de reunião, apresentando um sumário da apresentação, contemplando a estrutura do Plano de Ação 2024 em números, as inovações metodológicas, a agenda prioritária, as entradas e saídas de metas e projetos e a previsão orçamentária.

Posteriormente, passou a dispor sobre a estrutura do Plano de Ação de 2024, com destaque para as agendas transversais do INPI, com informações relevantes sobre Gênero, Diversidade e Inclusão; e Sustentabilidade Ambiental, temas que impactam em diversas unidades do Instituto. A nova abordagem está em linha com o tratamento destes temas no Plano Plurianual (PPA). Passando aos números de metas e projetos, a CGPE pontuou que em 2023 havia 48 metas e 56 projetos com a execução prevista para o ano corrente. A proposta de Plano de Ação para 2024 traz uma previsão inicial de 42 metas e 48 projetos. Em relação aos projetos (redução de 56 para 48 de 2023 para 2024), foi destacado que a redução da carteira é ainda maior se considerarmos que seriam acrescentados novos projetos à carteira 2023, tendo em vista o cronograma dos projetos previstos no Plano Estratégico 2023-2026.

Destacou-se, ainda, a criação de ações estratégicas, cuja metodologia de acompanhamento ainda está sendo definida pela CGPE. Um exemplo de ação estratégica apresentado pela CGPE seria a remodelagem do modelo institucional.

Após, foram discutidas as propostas envolvendo a agenda prioritária do INPI, envolvendo os seguintes temas:

1. Curso de formação dos novos examinadores de marcas e patentes concursados do INPI, com a participação de examinadores de escritórios de PI de países lusófonos e latino-americanos
2. Curso de formação em transferência de tecnologia para os examinadores da CGTEC e das unidades regionais
3. Implantação da nova ferramenta de patentes
4. Projeto de lei para acelerar exame de marcas e patentes
5. Autorização para cadastro de reserva do concurso para examinadores de marcas (tecnologistas em PI) e patentes (pesquisadores em PI)
6. Transformação de cargos de técnicos para tecnologistas
7. Autorização para realização de novo concurso público
8. Aprovação do PLP 143 DECISÃO
9. Implantação do sistema de qualidade de exame de pedidos de marcas, desenhos industriais e patentes e 2ª Instância
10. Remodelagem da AECON com a incorporação da DIESP/CEPIT e o aumento da equipe técnica e de apoio administrativo (servidores, colaboradores terceirizados e bolsistas)
11. Implantação de ferramenta de busca de IA para marcas, patentes e desenhos
12. Definição das partes interessadas e ações consequentes
13. Redesenho das regionais e modelo de atuação com metas definidas
14. Implantação de nova solução de busca
15. Fortalecimento do Mercosul e ALADI integrando Argentina e Uruguai com Brasil
16. Campanha de endomarketing para aumentar integração dos servidores com a instituição e promover o sentimento de pertencimento
17. Redesenho do modelo institucional.

Dentre as propostas de potenciais temas da agenda prioritária do INPI para 2024, houve a modificação/inclusão das seguintes temáticas:

Inclusão do **Redesenho da estrutura organizacional e Reestruturação da carreira.**

Alterar *Remodelagem da AECON com a incorporação da DIESP/CEPIT e o aumento da equipe técnica e de apoio administrativo* para **Criação de uma unidade de inteligência estratégica em PI**, a ser estudada juntamente com demais alterações que venham ocorrer na estrutura organizacional do INPI.

Relativamente às propostas de saídas e inclusões de metas, o CGI deliberou nos seguintes termos:

PROPOSTA 1 – DIRPA e CGPE Excluir os indicadores de produção (decisão/registro)-  
Aprovada pelos membros do CGI.

PROPOSTA 2 – DIRPA Excluir os indicadores de produção (registro) de programa de computador Incluir indicadores de depósito de programa de computador - Os membros do CGI aprovaram a inclusão do indicador tempo e a exclusão do indicador de produção e não aceitaram a inclusão do indicador de depósito.

PROPOSTA 3 – CGPE Excluir as metas dos indicadores de 2ª Instância, que serão revisados no projeto de Reestruturação da Segunda Instância. Informar “metas em revisão”- Aprovada a proposta pelos membros da CGI.

Relativamente aos projetos que foram convertidos para setoriais, os membros do CGI aprovaram a relação de projetos convertidos para setoriais a seguir discriminada:

1. Consolidação da Operacionalização do Protocolo de Madri 2. Exame de Marcas sem Busca de Ofício 3. Sistema de Incentivo e Gestão do Desempenho Individual 4. PDG – Programa de Desenvolvimento de Gestores 5. PDTEC – Programa de Desenvolvimento Técnico 6. PDE – Programa de Desenvolvimento de Equipes 7. PGD – Programa de Gestão e Desempenho 8. Gestão Estratégica da Força de Trabalho 9. Otimização da Ocupação Predial 10. Programa de Relacionamento Institucional com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Alguns projetos também foram convertidos para ação estratégica, sendo aprovados conforme segue:

- Remodelagem do modelo institucional, estrutura organizacional e carreira. Nesse tema, foi ponderado que serão ações separadas, mas que envolverão a articulação entre si, sendo necessário um esforço para que estejam em aderência.

-Revisão da LPI. Outro projeto que foi convertido em ação estratégica. O Presidente ponderou que o grupo de trabalho constituído teve um redirecionamento das suas atividades a partir de uma reunião havida na Presidência no dia 19/12. A CGPE ficou encarregada de avaliar junto à CGREC o encaminhamento dado para definição se será mantido como projeto ou de fato convertido para ação estratégica.

Também foi aprovada pelo CGI a inclusão dos novos projetos abaixo descritos:

1. Inteligência Artificial no Pedido e Busca de Marcas (Facilidades Pré-Depósito de Marcas) 2. Programa PI e BioInovação 3. Programa PI para Financiamento à Inovação 4. Programa PI para a Inovação e Competitividade de Pequenos Negócios 5. Programa de PI para Cultura Exportadora e Internacionalização de Empresas 6. Estruturação para Execução de Eventos 7. Elaboração do Plano de Continuidade de Negócios

Posteriormente, passou-se à discussão sobre os projetos ainda sem definição, qual seja:

Projeto: Busca com IA para Marcas, Patentes e Desenho Industrial- Passará a ser formulada uma política/programa abrangente para direcionar a implementação da IA no INPI como um todo, como proposto pela DIRAD/CGTI, com um Comitê gestor de IA- Desenho que será estabelecido para o projeto será definido posteriormente. A CGPE fará a proposta de um projeto de governança e estruturação de IA aos membros do CGI para análise e aprovação. Ficou decidido que os projetos específicos das Diretorias, que estiverem maduros serão tratados em projetos específicos, como é caso do registro de marcas com IA, que tem o apoio do SEBRAE.

Por fim, a CGPE passou aos informes sobre a programação orçamentária, demonstrando os itens da programação orçamentária que ainda estão sem programação orçamentária.

Ficou decidido que as despesas “Terceirização da Busca de Patentes”, “Nova fábrica de

software” e a “Ferramenta de Busca com IA para Patentes” entram no PA 2024. Em relação à despesa com contratação de empresa para realização de um novo concurso em 2024, foi decidido que a despesa deverá permanecer, com revisão do valor baseando-se no concurso realizado este ano. A CGPE e a DIRAD devem conjugar esforços para finalizar as pendências de orçamento em tempo hábil de publicação do PA 2024 até final do exercício.

### 3. Resumo das ações

Foi aprovada a Proposta de Plano de Ação de 2024, incluindo os ajustes acima apontados.

Os encaminhamentos serão realizados no âmbito da CGPE e envolvem:

- Atualização da programação orçamentária;
- Finalização do plano (a partir das decisões do CGI) e
- Publicação do plano

### 4. Anexo

Apresentação 0938291 e Documento Plano de Ação 0938288.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 03/01/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 03/01/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RIBEIRO SOARES, Chefe de Divisão**, em 04/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDO NASCIMENTO COUTINHO, Coordenador(a)**, em 04/01/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/01/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA, Coordenador(a) Geral**, em 05/01/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 08/01/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 11/01/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 16/01/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 17/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Assistente**, em 22/01/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTUS DE PENTEADO FAVA, Assistente**, em 23/01/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Coordenador(a) Geral**, em 23/01/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 01/02/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BOGEA CAMARA, Coordenador(a) Geral**, em 06/02/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MARIA DE OLIVEIRA BORSANI, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938292** e o código CRC **66C78314**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE PESSOAL/INPI/PR Nº 362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.014552/2023-71,

RESOLVE:

Designar **RAFAEL GERARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1462314, para, no período entre 20 a 23 de dezembro de 2023, exercer o encargo de substituto de “Diretor”, código CCE 1.15, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, deste Instituto.

**JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 21/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939666** e o código CRC **936C964F**.

Referência: Processo nº 52402.014552/2023-71

SEI nº 0939666

Boletim Pessoal XIII  
do mês de  
Dezembro de 2023  
Expedido em  
22/12/2023

Publicada no  
DOU de  
22/12/2023